DECRETO Nº2.702, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Designa responsáveis pela movimentação financeira das contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, gestão 2021/2024, no uso de suas atribuições;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas como responsáveis pela movimentação financeira das contas correntes de titularidade da Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG:

Ricardo Casari Longo – Secretário Municipal de Assistência Social;
Edmar Queiroz de Lima – Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - As execuções das transações financeiras entre contas de titularidade do Fundo Municipal de Assistência Social serão permitidas por qualquer uma das pessoas mencionadas no Art. 1º deste Decreto, exceto transferências de valores das contas do Fundo a outras de titularidade diversa, que, no caso, deverão ser feitas por no mínimo duas das pessoas mencionadas no Art. 1º deste Decreto, conforme designações de movimentação constante do citado artigo.

Art. 3º - Os dados de saldos e extratos bancários poderão ser fornecidos a qualquer uma das pessoas mencionadas no Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 07 de janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I